DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se reaberto na Prefeitura Municipal de Quatá, a Tomada de Preços nº. 010/2022, do tipo menor preço, para contratação de empresa para execução de reforma do prédio do CAPS I, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

A abertura dos envelopes será no dia 21/12/2022, às 09h30m.

O Edital Completo e o Edital Modificativo estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 09h00m às 11h00m e das 13h às 17h, na Rua General Marcondes Salgado nº 332, centro, CEP 19780-000, Município de Quatá-SP, pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3366-9500.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 132/2022
DISPENSA Nº 013/2022

VISTOS E EXAMINADOS – Tendo em vista os elementos contidos no parecer da comissão de julgamento de Licitações, e manifestação da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **CASA COIMBRA DE QUATÁ LTDA ME**, para aquisição de cimento.

Quatá-SP, 02 de dezembro de 2022
Marcelo de Souza Pécchio – Prefeito Municipal

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
EXTRATO DE DECISÃO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório nº 065/2022
Concorrência Pública nº 002/2022

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Quatá comunica a todos os interessados da Concorrência Pública nº 002/2022, Processo Licitatório nº 065/2022, destinado à contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Ambulatorial "João Jorge Estevam" de Quatá, que declarou INABILITADA a empresa EMR CONSTRUTORA EIRELI ME. Em prosseguimento, foi determinada a publicação do resultado do julgamento de documentação da empresa, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos contra a inabilitação da empresa, nos termos do artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93.

Comunique-se a decisão as empresas interessadas e publique-se.

Int.
Cumpra-se.
Quatá-SP, em 02 de dezembro 2022.
Luciana Aparecida Casadei
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

.....

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Despacho do Prefeito Municipal de Quatá
De 02/12/2022.
Processo Licitatório nº. 115/2022
Pregão Presencial nº. 075/2022

Homologando o procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 075/2022, Registro de Preços, do tipo menor preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de castração animal no Município de Quatá/SP, para a seguinte empresa: **BARBARA CATARINA ZANGARINE BARBOSA LTDA ME**, nos itens: 01, 02, 03 e 04.

Marcelo de Souza Pecchio
Prefeito Municipal

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

TERMO ADITIVO Nº 05/2022

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2022, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ E A EMPRESA TENA ENGENHARIA E CONSULTORIA.

Por este TERMO ADITIVO e na melhor forma de direito, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 49.126.097/0001-72, com endereço à Rua Carlos Bleinroth, n.º 94, na cidade de Quatá, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, representada por seu Presidente da Câmara Municipal JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Antonio Silva, nº 411, no município de Quatá, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.770.457-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 221.362.788-60, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TENA ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 43.450.018/0001-06, estabelecida na Rua Nicolau Palazzi, nº 405, Vila Palazzi, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, endereço eletrônico tenaengemhariaeconsultoria@gmail.com, representada por Thiago Alves Adami, portador de RG nº 40.240.392-7 e inscrito no CPF/MF nº 343.381.498-84, residente e domiciliado na Rua Nicolau Palazzi, nº 405, Vila Palazzi, na cidade e comarca de Quatá/SP, Cep: 19.780-000, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o quanto segue:

FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Cláusula Sexta do Contrato

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

Originário nº 004/2022 e alterações posteriores, e pelas demais disposições legais atinentes à natureza deste contrato, sendo celebrado em decorrência do processo de licitação pública, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 002/2022**, do qual fica fazendo parte integrante em todos os seus termos.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditamento, a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO,** para que fique constando **à prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/12/2022 até 01/06/2023.**

DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido automaticamente, independentemente de avisos judiciais ou extra judiciais, na forma e nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, após a Expedição do termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

DO VALOR

O valor do presente aditamento perfaz o total de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), no valor mensal de R$ 3.750,00 (Três mil, setecentos e cinquenta reais).

As demais cláusulas e condições ficam inalteradas, conforme estabelecidas no contrato originário firmado entre as partes.

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

E, por estarem de acordo e ajustados, ratificando os demais termos do contrato originário, firmam o presente aditamento, em 03 (três) vias, que assinam juntamente com as testemunhas abaixo nominadas, para que produza os efeitos de direito.

Quatá, 01 de dezembro de 2022.

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
CONTRATANTE

EMPRESA TENA ENGENHARIA E CONSULTORIA
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____

2_____

FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ -SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(CONTRATOS - ADITAMENTO)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

CONTRATADO: TENA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 04/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Quatá, 01/12/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: THIAGO ALVES ADAMI

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 343.381.498-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JERSON MARIO VIEIRA DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Quatá

CPF: 221.362.788-60

Assinatura: _____